

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 740/2018 de 11 de maio de 2018

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, criou o Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores, designado por SOREFIL, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2014/A, de 12 de dezembro.

Considerando a necessidade de definir o prazo de entrega de candidaturas para o desenvolvimento de atividades no ano de 2019.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, determino que o prazo para apresentação de candidaturas nas modalidades de apoio referidas nos artigos 3.º e 4.º do referido diploma, para o desenvolvimento de atividades no ano de 2019, tem início a 15 de maio de 2018 e termo a 31 de outubro de 2018.

30 de janeiro de 2018. O Secretário Regional da Educação e Cultura, Avelino de Freitas de Meneses.